ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ARIS-MT

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2026, às 13h (treze horas), por meio de videoconferência realizada pela plataforma Google Meet, no endereço eletrônico https://meet.google.com/pvn-pfxv-woc, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da **Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS-MT**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.731, 15º andar, Sala 1.510, Centro Empresarial Paiaguás, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78.048-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.323.733/0001-00.

Participaram da reunião o Diretor-Presidente, **Wemer Francis Rodrigues da Silva**; o Diretor Técnico, **Paulo Donizete da Costa**; o Diretor Administrativo e Financeiro, **Carlos Katsumi Minakami**; e o Procurador Jurídico, **Bruno Cordova França**, com a finalidade de analisar e deliberar acerca da proposta de aprovação da **Resolução ARIS-MT nº 060/2026**, que dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços prestados pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental de Cáceres – **Águas do Pantanal**.

O Diretor-Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, destacando a relevância da matéria em discussão, e, em seguida, passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Katsumi Minakami, que apresentou o histórico do processo administrativo referente ao reajuste tarifário.

Informou que o processo teve início a partir da solicitação formulada pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental de Cáceres – Águas do Pantanal, por meio do **Ofício nº 44/2026, de 10 de julho de 2026**, subscrito por sua Diretora Executiva, **Samara Brant Ferreira**. Na sequência, a documentação foi encaminhada à empresa contratada **CEAGEN**, por e-mail datado de 14 de julho de 2026, para elaboração do respectivo estudo técnico de reajuste tarifário.

Após a realização dos estudos, a CEAGEN apurou a necessidade de aplicação de reajuste no percentual de **19,89% (dezenove vírgula oitenta e nove por cento)**.

O Diretor Administrativo e Financeiro destacou, ainda, o **Parecer Técnico de 10 de agosto de 2026**, elaborado pelo Analista de Fiscalização e Regulação – Ciências Econômicas da ARIS-MT, **Vitor Silva Bonella**, que, após análise dos cálculos e documentos constantes do processo, ratificou o percentual de **19,89%** apurado pela CEAGEN.

Foi informado também que o **REGULACON – Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Cáceres** apreciou a proposta de reajuste em reunião realizada no dia **11 de agosto de 2026**, com a participação de representantes da ARIS-MT por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, no endereço eletrônico https://teams.live.com/meet/9365442720364?p=GgU3DpA2zAdaJrZdw5, ocasião em que o reajuste proposto foi **aprovado pelo Conselho**.

Na sequência, foi registrado que, nesta mesma data, **24 de agosto de 2026**, foi realizada **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão da proposta de reajuste tarifário, devidamente convocada por meio de edital publicado no **Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, Edição nº 3.932, página 57**, garantindo-se a publicidade e a participação social no processo regulatório.

Após a apresentação dos antecedentes do processo, análise da documentação técnica e manifestações dos presentes, a proposta da **Resolução ARIS-MT nº 060/2026** foi submetida à votação pela Diretoria Executiva, sendo **aprovada por unanimidade**, condicionada a revogação da RESOLUÇÃO ARIS MT Nº 041, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dessa forma, ficou aprovado o reajuste de **19,89% (dezenove vírgula oitenta e nove por cento)** sobre as tarifas de água e esgoto e, nos termos da Resolução, sobre os preços públicos dos demais serviços prestados pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental de Cáceres – Águas do Pantanal, com vigência a partir de **25 de setembro de 2026**, observadas as disposições constantes da respectiva Resolução.

O Diretor-Presidente, Wemer Francis Rodrigues da Silva, ressaltou que a decisão foi fundamentada nos estudos técnicos, nas análises realizadas no âmbito do processo administrativo e nas instâncias de participação e controle social, destacando a importância da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e da sustentabilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Cáceres-MT.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, **Carlos Katsumi Minakami**, Diretor Administrativo e Financeiro da ARIS-MT, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.

gov.br Documento assinado digitalmente
WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Data: 25/08/2026 09:31:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente da ARIS-MT

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO DONIZETE DA COSTA
Data: 25/08/2026 09:46:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO DONIZETE DA COSTA
Diretor Técnico da ARIS-MT

CARLOS KATSUMI MINAKAMI:05833363888
Assinado de forma digital por CARLOS KATSUMI MINAKAMI:05833363888
Dados: 2026.08.24 14:58:09 -04'00'

CARLOS KATSUMI MINAKAMI
Diretor Administrativo e Financeiro da ARIS-MT

BRUNO CORDOVA FRANCA
Assinado de forma digital por BRUNO CORDOVA FRANCA
Dados: 2026.08.24 15:19:37 -04'00'

BRUNO CÓRDOVA FRANÇA
Procurador Jurídico Chefe da ARIS-MT